

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE AO CONTRATO 327/2023/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA AUTO PARABRISA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, com sede na AV. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a. ÂNGELA LIMA DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ Nº 13.493.152/0001-15, sediada na Avenida João Paulo II, nº 1579, Bairro: Garrafão, CEP: 68.702-013, Cidade: Capanema, Estado: Pará, Telefone: (091) 3462-4988, e-mail: autoparabrisa2018@gmail.com, Representante Legal: Claudia Maria da Costa Nogueira, brasileira, portadora do RG nº 2333494 PCII/PA e CPF nº 716.292.622-34, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de Pneus e Câmaras para atender a Secretaria municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Pneus e Câmaras para atender a Secretaria municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 13.960,00 (Treze Mil e Novecentos e Sessenta Reais)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
0018	PNEU 215/75 R17,5, RADIAL, BORRACHUDO, NACIONAL (INMETRO)	16	DUNLOP	UNID.	04	R\$ 1.120,00	R\$ 4.480,00
0027	PNEU 1000/20, COMUM, REFORÇADO, NACIONAL (INMETRO)	18	JK TYRE	UNID.	04	R\$ 2.370,00	R\$ 9.480,00
VALOR TOTAL							R\$ 13.960,00

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 15 de junho de 2024 a 15 de dezembro de 2024, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 21 de maio de 2024.

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante

Claudia Maria da Costa Nogueira
Auto Parabrisa Ltda
CNPJ 13.493.152/0001-15
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____